CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 205
DATA 10 FEV. 2015 HORAS
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 124/DE 2015.
(Erley Brito "Lêca")

Solicita Campanha de catação dos moluscos "Caramujo Africano" (Achatina fulica), Gurupi – To.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 24/02/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a **Senhora Sueli Aguiar**, Secretária de Saúde do Município, solicitando **Campanha de catação dos moluscos "Caramujo Africano" (Achatina fulica)**, Gurupi – To.

JUSTIFICATIVA

O Caramujo Africano foi trazido para o Brasil de forma ilegal na década de 80. Buscava uma alternativa mais rentável para substituir o escargot, um molusco apreciado na França como uma iguaria gastronômica. O negócio não deu certo e os caramujos acabaram abandonados. O caramujo africano é grande e escuro e quando adulto pode medir 15 centímetros de comprimento e pesar 200 gramas. Eles são capazes de provocar doenças em humanos e animais domésticos, contaminam a água e devastam plantações e jardins. Existem duas zoonoses que podem ser transmitidas pelo caramujo africano, uma delas é chamada de **meningite eosinofílica**, causada por um verme [*Angiostrongylus cantonensis*], que passa pelo sistema nervoso central, antes de se alojar nos pulmões e a outra é a **angiostrangilíase abdominal,** causada pelo parasito [*Angiostrongylus costaricensis*], muitas vezes é assintomática, mas em alguns casos pode levar ao óbito, por perfuração intestinal e peritonite. Diante do exposto é que conclamamos aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Erley Brito "Lêca", aos dez dias do mês de fevereiro de 2015.

Vereador ERLEY BRITO "LÊCA"
PSB